

MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO

Estudo Técnico Preliminar 29/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23118.006159/2025-82

2. Descrição da necessidade

Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados à UNIR, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

O Cartão Pesquisa funciona como meio de pagamento, o limite é previamente aprovado para processo específico, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da UNIR.

Entende-se que a instituição do Cartão BB Pesquisa é uma importante ação de avanço para o custeio das atividades de pesquisa na instituição. O cartão tem o objetivo de facilitar o dia-a-dia dos pesquisadores habilitados nos pagamentos de bens, serviços e demais despesas autorizadas, permitindo total acompanhamento dos desembolsos realizados, facilitando a prestação de contas e conferindo maior segurança às operações.

Vinculado a Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT, o cartão é um produto único, pois além da função crédito, possui funcionalidades de controle de gastos, como o pagamento de faturas, saques e transferências.

Além da facilidade no processo de aquisição de insumos para a pesquisa, o Cartão Pesquisa permite o controle das despesas efetuadas através de consultas nos terminais de auto-atendimento e através do representante institucional autorizado, podendo inclusive limitar a utilização do cartão dentro do prazo de vigência do projeto.

Na atualidade o Cartão Pesquisa é utilizado na instituição, sem custos, facilitando as tramitações e transações necessárias para a aquisição via portador autorizado de cartão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	José Juliano Cedaro
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis	Daniel Delani
Pró-Reitoria de Graduação	Josué José de Carvalho Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega do serviço se dará após a abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil. Os auxílios financeiros a serem disponibilizados no Cartão BB Pesquisa terão o seu valor definido em editais a serem publicados, conforme disponibilidade financeira da UNIR.

5. Levantamento de Mercado

A Lei nº 14.133/2021 prevê em seu art. 23:

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que

os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Ocorre que a contratação de serviços para emissão do Cartão BB Pesquisa através do Banco do Brasil não tem custos à UNIR. Para tanto, vale observar que a UNIR e outras instituições federais de fomento que utilizam a solução de pagamento não absorvem custos em razão da adoção da ferramenta.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados à UNIR, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	CATSER	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Serviço de emissão e administração de cartão pesquisa	20362	Unidade	1	0,001	0,001

Vale registrar que o Comprasgov impossibilita o registro de contrato sem valor. Deste modo, para fins de registro, insere-se o valor mínimo previsto no sistema.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

Não se aplica, não haverá custos na presente contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação está planejada na UASG 154055 constando no PCA 2025 de nº 156/2025.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram levantadas contratações correlatas ou interdependentes deste serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está planejada na UASG 154055 constando no PCA 2025 de nº 156/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A implementação do BB Cartão Pesquisa traz uma série de vantagens estratégicas para a instituição, pesquisadores e gestão de recursos financeiros em projetos científicos. Abaixo, destacam-se os principais benefícios:

1. Agilidade e Eficiência Operacional
 - Redução de burocracia: Elimina processos demorados como licitações para compras de baixo valor, permitindo aquisições ágeis de insumos,

equipamentos e serviços.

- Pagamentos simplificados: Transações diretas com fornecedores, inclusive internacionais, sem necessidade de tramitação manual de documentos.
- Menor tempo de espera: Pesquisadores conseguem adquirir materiais urgentes sem atrasos, garantindo continuidade dos projetos.

2. Controle Financeiro Aprimorado

- Transparência: Registro automático de todas as transações (data, valor, fornecedor), facilitando auditorias e prestação de contas.
- Limites pré-definidos: Controle de gastos por projeto, com bloqueios automáticos ao atingir o valor autorizado.
- Integração com sistemas: Dados financeiros podem ser vinculados a plataformas como SICONV, reduzindo erros e retrabalho.

3. Redução de Custos Administrativos

- Economia de recursos: Diminui despesas com processos manuais (emissão de diárias, reembolsos, ordens de pagamento).
 - Otimização de tempo: Equipes financeiras e pesquisadores dedicam menos horas a tarefas burocráticas e mais à pesquisa.
 - Evita desperdícios: Prevenção de perda de verbas por subutilização ou bloqueios devido a atrasos na execução orçamentária.
- ## 4. Segurança e Conformidade
- Mecanismos antifraude: Bloqueio instantâneo via aplicativo, notificações em tempo real e restrições por categoria de gastos
 - Alinhamento legal: Adequação à Lei 14.133/2021 para as hipóteses legais aplicáveis de inexigibilidade.

Rastreabilidade: Todas as transações são auditáveis, reduzindo riscos de irregularidades.

5. Facilidade na Prestação de Contas

- Relatórios automáticos: Extratos detalhados gerados pelo sistema, simplificando a reconciliação financeira.
- Acesso centralizado: Gestores e órgãos de fomento (CAPES, CNPq) podem monitorar despesas em tempo real.
- Conformidade com editais: Atende exigências de financiadores, evitando reprovação de prestações de contas.

6. Incentivo à Produtividade Científica

- Foco na pesquisa: Pesquisadores gastam menos tempo com trâmites financeiros e mais com atividades acadêmicas.
- Flexibilidade: Permite participação em eventos internacionais e aquisição de tecnologias inovadoras sem entraves.
- Colaborações facilitadas: Recursos ágeis para parcerias interinstitucionais ou multidisciplinares.

7. Sustentabilidade e Modernização

- Redução de papel: Digitalização de comprovantes e extratos, alinhando-se a políticas ambientais.
- Imagem institucional: Posiciona a instituição como pioneira em gestão inovadora de recursos para pesquisa.

Todos os benefícios são reforçados pelo fato de a solução não gerar custos para a instituição, conforme destacado no estudo técnico preliminar.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequações para a solução proposta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possível redução de uso de recursos naturais e outros como papel e energia.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável conforme as razões expostas

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEFERSON ARAUJO SODRE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/11/2025 às 12:39:57.

LADYSLENE CHRISTHYNs DE PAULA

Membro da comissão de contratação

JOSE JULIANO CEDARO

Autoridade competente